CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ANGELO TAPAJÓS - REP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 02 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 22 /2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor NÉLIO AGUIAR – Prefeito Municipal de Santarém e ao Ilustríssimo Sr. ALAÉRCIO CARDOSO - Secretário Municipal de Turismo, estudos e a possibilidade, no sentido de estudar a viabilidade de implantar uma Delegacia do Turista no núcleo urbano do Distrito de Alter do Chão, visando oferecer maior comodidade no atendimento a demanda de turistas que visitam aquela região praieira da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justificada em face da incidência de ocorrências e delitos em toda área, bem como informações centradas no atendimento aos visitantes pela demanda que ali existem, que é um dos destinos turísticos mais visitados na cidade e reconhecidamente um dos mais importantes do Estado do Pará. É inadmissível que um dos maiores pontos turísticos não possua uma delegacia voltada ao turista, fato este que queremos corrigir. A região do Distrito de Alter do Chão, nosso Caribe Paraense, tem total interesse na criação desta unidade de defesa social voltada ao atendimento ao turista, até pela vocação natural de suas praias e de seu forte polo de turismo.

Alter do Chão possui vasta extensão territorial paradisíacos, que abrange diversas praias conhecidas, famosas e bastante procuradas, onde na alta temporada chega a contar com milhares de turistas, o que por si só comprova a necessidade deste equipamento público de segurança.

Com a existência da Delegacia do Turista, as ações de defesa social e suporte ao turismo poderão ser integralizados não apenas com o aparato municipal de segurança, como também com os próprios guias turísticos ali presentes. Isso garantiria um raio de proteção não apenas ao turista, mas também a própria população do município do distrito;

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Municipal a aprovação da referida Indicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

PASTOR ANGELO
Vereador - Republicanos